



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 090/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 21 de maio de 2015, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II -- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Construir um Poder Local Democrático sólido. Afirmar a capacidade de resposta às necessidades das populações. Exigir o fim das limitações à contratação de trabalhadores.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2015. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.
3. Conselho Municipal da Juventude. Regulamento e criação. Aprovação.
Reprovada por maioria e em minuta, com seis votos contra e uma abstenção.
4. Processo disciplinar n.º 008/2014. Relatório e decisão final. Aprovação.
Aprovado por maioria e em minuta, com um voto contra e dois votos em branco, por escrutínio secreto, o relatório e decisão final do processo supra referido.
5. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de loja municipal, da fração "I", com a área bruta de 180,00 m², para comércio, sita na Rua Soeiro Pereira Gomes, 36 e Av. da Liberdade, 60 e 60 A, Cruz de Pau, freguesia de Amora. Adjudicação definitiva e minuta de contrato.
Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção, a adjudicação definitiva do arrendamento da referida loja municipal ao Sr. Ritesh Kumar Narendra, pelo valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), tendo já sido recebido, no ato da adjudicação provisória, o depósito caução no valor correspondente a duas rendas (€ 1.100,00 euros), do qual se deu a respetiva quitação através da guia nº 166/2015 emitida no dia 6 de maio.



4

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6. Procedimento de aquisição de equipamentos de proteção individual no âmbito de candidatura da Área Metropolitana de Lisboa. Comparticipação do Município do Seixal. Ratificação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação supra referida, com aprovação do pagamento do montante correspondente a € 2.765,12 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), a transferir para a AML, referente à comparticipação assumida pelo Município do Seixal.
7. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 437-PCM/2015 de 7 de maio.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 437-PCM/2015 de 7 de maio.
8. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal para cedência de instalações para a sede. Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a cedência de utilização, a cedência de utilização, a título gratuito, do imóvel sito na Travessa da Estalagem, nº 7A e 7B, 1º andar, Seixal, propriedade do Município, com vista à instalação da sede da Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal no Concelho do Seixal, mediante protocolo.
9. Fundos disponíveis. Aumento por antecipação temporária. Aprovação.
Aprovados por unanimidade e em minuta, os fundos disponíveis referente ao aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 636.448,00 € (Seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito euros), mediante recurso à antecipação de receitas próprias a arrecadar pelo Município no mês de dezembro, sendo que os montantes a receber estão compreendidos entre as datas dos compromissos a assumir e do último pagamento a realizar.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. Revogação do contrato de comodato e respetiva adenda, celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, e constituição de direito de superfície a favor da Associação (AURPIS), de parcela pendente de anexação, com a área total final de 6.270 m², sita em Quinta de D. Maria, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a revogação do contrato de comodato e respetiva adenda, celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, e constituição de direito de superfície a favor da Associação (AURPIS), de parcela pendente de anexação, com a área total final de 6.270 m², sita em Quinta de D. Maria, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

11. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de Prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal - infraestruturas e qualificação do espaço público. Confirmação da adjudicação, habilitação e minuta do contrato aprovadas pelas deliberações n.º 276/2012-CMS de 13 de dezembro e 9/2013-CMS de 24 de janeiro. Processo n.º DEGEP.17.EP.2011. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção, adjudicação da empreitada de Prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal infraestruturas e qualificação do espaço público, ao consórcio Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, SA / Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, SA, pelo montante de € 1.981.131,61 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil,



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

cento e trinta e um euros, e sessenta e um cêntimos), para um prazo de execução de 231 dias, bem como a seguinte repartição de encargos: para o ano de 2015 o valor de € 600.422,64 + IVA e para o ano de 2016 o valor de € 1.380.708,97 + IVA, os pagamentos serão feitos na totalidade à empresa Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, SA conforme estipulado na cláusula 10ª do contrato de consórcio.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12. Apoio financeiro para pagamento das assinaturas de telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância. 1º Semestre de 2015. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor de € 7.109,94 (sete mil, cento e nove euros e noventa e quatro cêntimos), para o pagamento das assinaturas de telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, referente ao 1º Semestre de 2015.

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

13. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal. Comparticipação financeira.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 6.521,00 (seis mil, quinhentos e vinte e um euros) à Associação de Futebol de Setúbal, para garantir o apoio necessário à promoção do Plano de Desenvolvimento de Futebol no Município do Seixal garantindo financeiro inerente ao enquadramento e registo técnico de atletas.

14. Contratos programa de desenvolvimento desportivo. Comparticipações financeiras.
Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos programa no valor de € 195.977,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete euros) a serem distribuídos pelas 64 coletividades desportivas do Movimento Associativo Desportivo Popular do Município do Seixal, para apoiar a execução dos projetos de atividades regulares e pontuais bem como o apetrechamento desportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

ADITAMENTO

15. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 488-PCM/2015 de 15 de maio.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 488-PCM/2015 de 15 de maio.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 2 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.